

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2024 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

## RESOLUÇÃO SUDECO Nº 196, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Revoga a participação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO no projeto da empresa ERR Empreendimento Imobiliário LTDA.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão de sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024, considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo SEI nº 59800.002804/2020-22, resolve:

Art. 1º Revogar a participação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO no projeto da empresa ERR Empreendimento Imobiliário LTDA. CNPJ nº 13.014.315/0001-30, localizado no município de Corumbá - MS, que tem como objetivo a implantação de quatro parques solares de 1,0MWp cada, contemplando a aquisição de equipamentos, infraestrutura de instalação das usinas solares e interligação com a rede da concessionária de energia.

Art. 2º Esclarecer que a participação do FDCO no referido Projeto, no valor de R\$ 16.779.000,00(dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil reais), foi deliberada e aprovada na 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 10/08/2022, por meio da Resolução Sudeco nº 109, de 10/08/2022.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Sudeco nº 109, de 10/08/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSE MODESTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

